



## EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 211/2023 exarado no processo administrativo nº 382/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para ABERTURA DE PROCESSO PARA COMPRA DE UMA JAZIDA LOCALIZADA NO POTREIRO DOS RAMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.

**MAIROM MACHADO GUERRA** CIC: 366.000.160-00, Residente e domiciliado na cidade de Jaguari - RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 31.000,00(Trinta e um mil reais) Ha**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação a compra de 2ha o Valor total de **R\$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A Compra da Jazida localizada na localidade Potreiro dos Ramos- Cavajuretã, de Propriedade do Sr. Mairon Machado Guerra, numa distância de 30,3km da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul. A viabilidade de exploração mineral da jazida, além de ter um ótimo volume, ser de exploração de baixo custo ao órgão público. Destaca-se que a compra da jazida tem como objetivo volumes de cascalhos que são indispensáveis para a manutenção das estradas do interior do município, além disso, verifica-se que o local, é o mais adequado, levando-se em conta os aspectos físicos e funcional, consideração de vida útil aparente e provável, bem como o estado de conservação.

OBS: Foi realizado duas avaliações mercadológica de imóveis, buscando apurar seu valor de mercado de acordo com as regras legais de avaliação de venda.

O Sr. Vitor Rumpel Corretor e Avaliador de Imóveis, concluiu que o valor atual de mercado da fração de terras avaliada é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) por hectare.

Já a Sra. Regina Posser Flores contabilizou o valor da fração de terras sendo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por hectare.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

Dotação Reduzida: 38228
-------------------------

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 2099
----------------------------------------------------------------------------

Despesa: 817 4490.61.99.00.00 OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS
-----------------------------------------------------------------

Recurso: RECURSO LIVRE - 1
----------------------------

São Vicente do Sul, 17 de maio de 2023

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**

Página 2 de 2